



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 177 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo n. 2017/2651,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor MÁRIO LUIZ VIEIRA DO CARMO, Oficial de Justiça, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na Central de Mandados da Capital, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por erro material.